**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 64, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 24/2016 - SGM de 24 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: Rodrigo da Silva André

Emprego: Emprego de Nível Superior Código 601 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Planejamento e Administração

Lotação: Secretaria Geral da Mesa

Salário: R$ 7.730,12

Período de Afastamento: 31/10/2016 a 25/11/2016

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: Luciana Mamede Leite |
| Emprego: Emprego de Nível Médio - Assistente AdministrativoLotação: Secretaria Geral da Mesa Período de substituição: 31/10/2016 a 25/11/2016  |
| Remuneração por substituição:  |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II) |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I) |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 31 de outubro de 2016.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR